



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1097/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159183-6 INTERESSADO: INVIOLÁVEL SIDROLÂNDIA	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo **DEFERIMENTO** da **RENOVAÇÃO** do **REGISTRO** da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades na área de **ENGENHARIA de CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação **EDERSON DA SILVA GHIRALDINI- ART n. 1320210020951** do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de **06** pontos, com registro válido até a data de **31/03/2022**.”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): **RICARDO RIVELINO ALVES**, **MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS**, **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, **JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA**, **LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR** e **REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=9eOFTUJb1vUeuagvSVK4qA>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O <b>Extraordinária</b>	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1098/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b>  <b>PROTOCOLO N. J2021/159251-4 INTERESSADO: VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO &amp; SERVIÇOS LTDA ME</b>	

**EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Operação - Mecânica ZOE TULIO PAIXAO - ART n. 1320210026761 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.”.** **“DEFERIDO”.** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=oaAKm9DWF0yF0puKVIQMdg>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O <b>Extraordinária</b>	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1099/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. J2021/159275-1</b>	
		<b>INTERESSADO: A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP</b>	

**EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica dos Profissionais: Engenheiro Eletricista Carlos Henrique Benitz de Oliveira-ART nº: 1320210023629 do exercício de 2021 e o Engenheiro Mecânico ANDRE GUSTAVO ROTTA MURIANO-ART nº: 1320210023206 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.”. “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=x56WemZ1oU-G9JBSsS3h9A>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1100/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159380-4 INTERESSADO: NAYARA RECH	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico BRUNO DE PAULA ROSA - ART n. 1320210023366 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.”. “DEFERIDO”.** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=QGd80Yo20Umbr1q-bfEFGA>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1101/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159435-5 INTERESSADO: LÓTUS ENGENHARIA	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES, CREA MS 18606/D - ART nº: 1320210022346, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA.**”. “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AB4\\_TdxxkgEmIhe1Fvw9usA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AB4_TdxxkgEmIhe1Fvw9usA)



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1102/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159532-7 INTERESSADO: LCSTECH COMERCIAL LTDA	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista MARCOS DE OLIVEIRA ALMEIDA-ART n.1320210028837, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA AMBIENTAL E AGRONOMIA**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=o7JnujFjDEu2pE4t9M8vxxw>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1103/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159585-8 INTERESSADO: CARLOS PAIVA OLIVEIRA - ME	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO-ART n. 1320210029210 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=E0\\_2yzdA60S9wuGcUjn90RQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=E0_2yzdA60S9wuGcUjn90RQ)



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1104/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159662-5 INTERESSADO: HUAWEI SERVIÇOS DO BRASIL	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista GUALTER ATAIDE VIEIRA JUNIOR - CREA MG 114912 - ART N. 1320210026522, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA ELETRICA.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=XsVjS\\_s7MUGnBarGroRBUC](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=XsVjS_s7MUGnBarGroRBUC)



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1105/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159696-0 INTERESSADO: SULLIFT ELEVADORES LTDA	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico José Roberto Borges Guimarães-ART n. 1320210026373, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.**”. “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=rfz2QI2Wu0SxNnKNVgasong>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1106/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159785-0 INTERESSADO: FLASHNET	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RICARDO CAMILO SOARES - ART n. 1320210024210 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=XFLKjxLnkIP\\_SXFks61GQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=XFLKjxLnkIP_SXFks61GQ)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1107/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159827-0 INTERESSADO: FCPI PROVEDORES DE INTERNET EIRELI	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RICARDO CAMILO SOARES - ART n. 1320210024224 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=fampi7BQgESoA\\_1V3oM5Sw](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=fampi7BQgESoA_1V3oM5Sw)



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1108/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159846-6 INTERESSADO: METALURGICA CASTELO BRANCO	

**EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de AREA DE METALURGIA , sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico FAUSTO MARIANO SCHWERT-ART n.1320210030703 do exercício de 2022, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.”. “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eXnRKX4S3EgvecpsTz6Eig>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1109/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159860-1 INTERESSADO: GIGA BYTE INFORMATICA	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RICARDO CAMILO SOARES - ART n. 1320210024157 do exercício de 2021, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=g8xwM55DWkqo0IBDHHcVcg>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1110/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2021/159877-6 INTERESSADO: K2 Engenharia e Assistência Técnica Ltda.	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Paulo Feliciano Junior – ART n. 1320210031679, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2022.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AV3blgt10gUqjFggfor\\_WOA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AV3blgt10gUqjFggfor_WOA)



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:33



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1111/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>IV - Comunicados</u>  <b>Interessado : Engenheiro de Energia Leonardo Freire Marques.</b>	

**EMENTA:** Esclarecimentos sobre a multiplicação da ART n. 1320210000541 conforme solicitado na Decisão n. 453/2021 da 328ª RO da CEEEM de 25/02/2021.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, houve a convocação do profissional Engenheiro de Energia Leonardo Freire Marques, que manifestou sobre suas ART's apresentadas à Energisa. Após as considerações do Conselheiros sobre o assunto em tela, **A CEEEM DECIDIU** por designar que o Conselheiro Luis Carlos Santini Junior vai analisar os documentos para elaborar parecer, com colaboração do Conselheiro Marco Antonio Leite das Virgens. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **18:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

## Vistaram o processo

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **04/05/2021** às **16:38**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=3GAm11SpAUOpEzIcBEfauA>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:33



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1112/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>V – Ordem do dia b) Assuntos de interesse geral</u></b>  <b>Protocolo: P2021/127324-9 -</b> <b>Interessado : Departamento de Fiscalização CI 012/2021-DFI.</b>	

**EMENTA:** Possível acobertamento.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do documento encaminhado pelo Departamento de Fiscalização **A CEEEM DECIDIU** por convidar o profissional Eng. Eletricista ALAN CASTRILLON ALEIXES, para participar da reunião do mês de maio da CEEEM no dia 13/05/2021 para esclarecimentos das ART's. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

***Assinado Eletronicamente***  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **18:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

**Vistaram o processo**

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **04/05/2021** às **16:38**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=KnFsrAD9WU6gUrsKA56hpQ>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:33



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1113/2021	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V – Ordem do dia b) Assuntos de interesse geral</b>  <b>Interessado : Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM</b>	

**EMENTA:** Revogação da Instrução Normativa 021/2001 - CEEEM.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, considerando a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, a **CEEEM DECIDIU** por suspender a Instrução Normativa n. 21/2001 por prazo indeterminado devendo a partir de agora fazer o registro conforme a Resolução 1121/19 do CONFEA. As empresas especiais já registradas conforme a Instrução Normativa em 2021, permanecem com os registros válidos até 31/03/2022, a partir de 2/01/2022 as empresas deverão proceder o registro no Crea-MS com registro normal, conforme Resolução vigente. Decidiu também comunicar ao Departamento de Informática – DTI para retirar do Sistema o registro de EMPRESA ESPECIAL mantendo somente como empresa normal. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
Coordenador, em **03/05/2021**, às **18:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

### Vistaram o processo

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **04/05/2021** às **16:38**

**Eliene Batista Goncalves da Si** no dia **05/05/2021** às **16:48**

**MARCELO JECONIAS GRISE FONSECA** no dia **10/05/2021** às **13:46**

**ISRAEL DA SILVA** no dia **06/05/2021** às **15:30**

**JOAO JOSE MAMORE** no dia **10/05/2021** às **14:26**

**EDIR SOARES DA CUNHA** no dia **10/05/2021** às **14:51**

**WELISON DE BRITO OLIVEIRA COSTA** no dia **05/05/2021** às **16:12**

**DOMINGOS SAHIB NETO** no dia **11/05/2021** às **13:21**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LEnlNTuaeEOoxP7K0Nsc4w>



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:34



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1114/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V – Ordem do dia b) Assuntos de interesse geral</b> <b>Protocolo: P2021/159657-9</b> <b>Interessado : Engenheiro de Produção Reginaldo Sanches da Silva</b>	

**EMENTA:** Solicita informações s Profissional Engenheiro de Produção pode atuar no processo de regularização de imóvel.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise curricular e atribuições do profissional Engenheiro de Produção Reginaldo Sanches da Silva, **a CEEEM DECIDIU** por comunicá-lo de que **não** possui atribuições para executar regularização de imóvel. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **18:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

**Vistaram o processo**

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **04/05/2021** às **16:38**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=LIAV5N0\\_M0qJ7a-y2qRLQ](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=LIAV5N0_M0qJ7a-y2qRLQ)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1115/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>V – Ordem do dia b) Assuntos de interesse geral</u></b> <b>Protocolo: P2021/159589-0</b> <b>Interessado : Engenheiro de Segurança do Trabalho e Produção Ednilson José de Goes.</b>	

**EMENTA:** Solicita informações referente as suas atribuições.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise curricular e atribuições do profissional Engenheiro de Produção e Segurança do Trabalho Ednilson José de Goes, **a CEEEM DECIDIU** por comunicá-lo de que **não** possui atribuições para ministrar NR-10. Somente os engenheiros eletricitas podem ministrar a NR-10. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

***Assinado Eletronicamente***  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,  
**Coordenador**, em **03/05/2021**, às **18:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

---

**Vistaram o processo**

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **04/05/2021** às **16:38**

---

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ufH8NRX1kmiUp\\_09uUXPA](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ufH8NRX1kmiUp_09uUXPA)



Incluído no processo n. P2021/160794-5 por Yara Vieira Guimaraes em 01/07/2021 às 15:10:34